



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 081, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia fiscais de contrato, titular e suplente, representantes do município de Derrubadas, responsáveis pelo recebimento de pneus e correlatos, adquiridos através do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 01/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Médio e Alto Uruguai – CIMAU.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal JULIANO DAVI HABITZREITER, Fiscal Titular e MARCOS CESAR STEINKE, Fiscal suplente, representantes do município de Derrubadas, responsáveis pelo recebimento de pneus e correlatos, adquiridos através do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 01/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Médio e Alto Uruguai – CIMAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.